

ATA Nº. 24/2020

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 23 de novembro de 2020

2020.11.23

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Ilídio Letra Faustino;
- Maria de Jesus da Cruz Victorino.

Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**
- 4. CONCESSÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO**
- 5. CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIO NA AVENIDA LÚCIO TOMÉ FÉTEIRA**
- 6. 9ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES**
- 7. 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 2020**
- 8. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO “MERCADO DAS PEIXEIRAS DA PRAIA DA VIEIRA MAR-04.03.01-FEAMP-0368”**
- 9. EMBELEZAMENTO DO ESPAÇO A NORTE NA ZONA INDUSTRIAL**
- 10. CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO DE FRUIÇÃO DE ARTE PÚBLICA CANDIDATURA MAR-04.03.01-FEAMP-0372**



2020.11.23

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 23 de novembro de 2020, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo 192 170,09€ (*cento e noventa mil, cento e setenta euros e nove cêntimos cêntimos*) encontrando-se em cofre 2 614,66€ (*dois mil seiscentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 189 555,43€ (*cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.

2 – AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos, dos números 638 a 680 num total de 18 725,12€ (*dezoito mil, setecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 9 e 23 de outubro de 2020, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia deliberou ratificar os referidos pagamentos.

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:

- 3.1. Atestados de Residência do nº 211 ao nº 220;
- 3.3. Atestado de vida nº 55.



2020.11.23

4- CONCESSÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:

MANUEL FERNANDES - Sepultura nº FF33 – alvará nº 1519/2020;

BELMIRO CARQUEIJEIRO JORGE – Sepultura nº FF34 – alvará nº 1520/2020;

UDO BRUGGEMANN – OSS003 – alvará nº 1521/2020.

5 – CONSTRUÇÃO DE MUROS E PASSEIOS NA AVENIDA LÚCIO TOMÉ FÊTEIRA

Perante a necessidade de embelezamento da parte norte da Avenida Lúcio Tomé Fêteira, o executivo deliberou pedir orçamento para a construção de muros de suporte, passeio pedonal e grelhas às seguintes empresas: “*Construções Coelho*”; “*Júlio Silva Pedro*”; “*Construtora Narciso*”; “*Pavifrazão*” e “*Fernando Carriça*”. Só apresentaram propostas as empresas “*Fernando Carriça*” e “*Pavifrazão*” tendo sido esta última a que apresentou o melhor preço no valor 9 070,00€ (*nove mil e setenta euros*) incluindo o IVA em vigor, sendo esta a proposta aceite para a execução dos trabalhos.

6 - 9ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Verificando-se a exiguidade de dotação de verba em alguns objetivos do Plano Plurianual de Atividades de 2020, a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a 9ª. Alteração ao Plano Plurianual de Atividades de 2020.

7- 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2020

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2020, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2020, num total de 1 380,00€ (*mil e trezentos e oitenta euros*)



2020.11.23

**8- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO
“MERCADO DAS PEIXEIRAS DA PRAIA DA VIEIRA MAR-04.03.01-FEAMP-0368”**

Pelo Presidente, foi apresentada a proposta à aprovação da Junta, do processo de adjudicação da empreitada de requalificação do “MERCADO DAS PEIXEIRAS DA PRAIA DA VIEIRA MAR-04.03.01-FEAMP-0368”

O Executivo da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, depois de analisar a proposta e os documentos do processo, que se dão por reproduzidos, e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, e tendo sido realizada audiência prévia, delibera:

Adjudicar a empreitada de requalificação do “MERCADO DAS PEIXEIRAS DA PRAIA DA VIEIRA MAR-04.03.01-FEAMP-0368” à proposta apresentada pelo concorrente CARMO ESTRUTURAS EM MADEIRA S A, pelo valor de 39.899.80 € (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, e prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 36.º, n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e com o artigo 16.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovar contratualmente, a concessão de adiantamento de 30% do preço contratual, com isenção de apresentação de caução conforme proposta do sr. Presidente, atendendo às circunstâncias excecionais que vivemos, nos termos do n.º 3 do artigo 292.º do CCP;

Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, que se dá por integralmente reproduzida.

Mais delibera designar como diretor de fiscalização, o Arq. Miguel Figueiredo, nos termos do artigo 344.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos. a exiguidade de dotação.



2020.11.23

9 – EMBELEZAMENTO DO ESPAÇO A NORTE DA ZONA INDUSTRIAL

No sentido de criar um espaço de lazer a norte da zona industrial, o executivo da Junta de Freguesia deliberou construir duas pérgulas em madeira em vigas de casquinha. Para tal, encomendou as referidas vigas, à empresa “SOMAPRIL – SOCIEDADE DE MADEIRAS DE PINHO, LDA”, no valor de 2 068,10€ (*dois mil e sessenta e oito euros e dez cêntimos*).

10 – CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO DE FRUIÇÃO DE ARTE PÚBLICA CANDIDATURA MAR-04.03.01-FEAMP-0372

Por proposta do Presidente foi manifestada a necessidade de criar e implementar um circuito de fruição de arte pública que valorize, através da arte, o espaço urbano do antigo bairro de pescadores, e ao mesmo tempo a identidade da Praia da Vieira, com trabalhos artísticos fortemente enraizados, no âmbito da valorização urbana e turística da zona sul do aglomerado da Praia de Vieira de Leiria, objeto de financiamento do programa operacional MAR2020 sob a candidatura MAR-04.03.01-FEAMP-0372.

Assim, o Executivo da JF tendo em consideração:

As competências da Junta Freguesia, nos termos das alíneas b), t) e ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

A dotação orçamental e financeira disponível;

Deliberou:

O desenvolvimento dos procedimentos inerentes à proposta de aquisição, designadamente:

- Uma consulta preliminar ao mercado;
- Que a aquisição e instalação do equipamento, seja por procedimento de Ajuste Direto, nos termos do artigo 19.º, alínea d) do Código dos Contratos Públicos, considerando que o valor estimado na candidatura MAR-04.03.01-FEAMP-0372 é inferior a € 30 000;



2020.11.23

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas.

No final foi elaborado esta ata, que eu, Miguel Noraldo Parreira Diniz, Secretário da Junta, redigi:

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

A vogal _____

